

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.098.2016.01-2016**

**CONTRATO**

Número: C.098.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: GSE – Griffó Serviços, Eventos & Comercio Ltda - ME | CNPJ: 13.753.052/0001-80

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Renovação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, o qual terá seu término postergado para o dia 26/12/2016.

**JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar os serviços extras de brigadista e horas excedente em fase ao contrato de nº C.098.2016.00-2016.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de novembro de 2016.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa